

O ECCO DE BARCELLOS.



Só em Barcellos houve alardo um dia,
Em que o Sol pelos campos dilatados
Com terrível e fera galhardia
Desasete mil peitos vio armados.

[Poema Epitalamio de Manoel de Gallegos. Oitava 81].

REDACTOR PRINCIPAL E EDITOR RESPONSAVEL, DAVID DE BARROS E SILVA BOTELHO.

PREÇO D'ASSIGNATURA.
Por um anno..... 2\$400
Por seis mezes..... 1\$200
Por tres mezes..... \$600

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS.
Numero avulso 30 rs. Anuncios e Correspondencias, por linha 40 rs. Repetições 20 rs. Para os snrs. assignantes por linha 20 rs. repetições 10 rs.
Os annuncios e correspondencias, devem ser remettidas francas de porte ao redactor do ECCO DE BARCELLOS.
Assigna-se em Barcellos na loja de Joaquim Alves Vallongo e Souza, rua Direita n.º 30.

E COM ESTAMPILHAS.
Por um anno 2\$920
Por seis mezes 1\$460
Por tres mezes \$730
Para o Estrangeiro accresce o porte.

BARCELLOS 7 DE JUNHO.

É de esperar, que a actual Camara electiva abraçe o bom precedente de não malbaratar tempo na discussão da resposta ao discurso da Corôa, e que tracte de aproveitar utilmente, em proveito do paiz, a curta duração da actual sessão parlamentar. Temos já um longo tirocinio de governo parlamentar; e não é sem tempo, que se toma lição e exemplo, da Nação onde este systema se comprehende na pratica e traduz a sua verdadeira indole, reconhecendo que a resposta á falla do Throno, não pôde nem deve ter outro character, que não seja o de uma simples formalidade. Na Inglaterra é sempre apresentada e votada na mesma sessão. Já que dos estranhos tanta coisa tomamos sem razão plausivel, bom será, que ao menos tomemos tambem toda a lição proveitosa.

Por isso mesmo que a sessão parlamentar tem de ser curta, maior e mais imperiosa é a obrigação que tem os mandatarios da nação, de a tornar util e proficua.

Ha um tributo, sempre pesadissimo para o paiz que o soffre; é o da privação de medidas justas e necessarias, para o bem estar geral e desenvolvimento das forças productoras da nação.

Portugal é uma nação essencialmente agricola; e os representantes della falsearam o seu mandamento e representação, se não curarem dos meios de favorecer e fomentar o progresso, com reformas e leis, que colloquem esta industria matriz nas condições de produzir o augmento da riqueza publica, que nella se resume.

O progresso da industria agricola, os melhoramentos de que ella é susceptivel neste paiz, não poderão operar-se, sem que se lhe

facilitem capitaes baratos por meio do estabelecimento de bancos ruraes.

Porém este importantissimo elemento de desenvolvimento da riqueza do solo, não pôde crear-se, sem que uma boa lei hypothecaria offereça garantias aos capitaes que para elle concorram.

Esta necessidade é impreterivel.

A actual lei do recrutamento, que é mais uma lei de meios que uma lei reguladora do tributo de sangue, e de serviço militar, é prejudicialissima á agricultura, á qual impoe sacrificios que lhe enfraquecem os recursos e forças productoras.

Se para os cultores da sciencia, que é a riqueza intellectual, se legislam privilegios e isempçoens; com não menor razão se devem conceder aos cultores da terra, que é a riqueza material; pois se aquelles são necessarios á producção de trabalhos para a vivificação do espirito e progresso da intelligencia, são os segundos indispensaveis para a alimentação de todas as forças vivas do paiz, e augmento da riqueza economica.

Na nossa velha legislação, era a agricultura favorecida com isempçoens justas, de que nenhuma classe se queixava, porque todo o beneficio á lavoura é beneficio commum.

A questão da emigração, em que tanto se tem declamado sem se discutir, prende muito com a lei de recrutamento; e se é reconhecida a necessidade de braços uteis na agricultura, tambem deve reconhecer-se a de que para lh'os conservar, é mister que na lei de recrutamento se lhe conceda algum favor, por isso que não é menos justificado, do que o concedido a outras classes.

Voltarêmos ao assumpto.

CONSULADO PORTUGUEZ NO RIO DE JANEIRO

São tão graves as queixas que se têm levantado contra o snr. Barão de Moreira consul portuguez na capital do Imperio do Brazil, que nos não é licito ficar silenciosos no meio dos clamores energicos dos nossos patricios residentes naquella capital.

Naturalmente propensos ao louvor, fugimos quanto nos é possivel, e quanto decentemente podêmos fazê-lo sem trahir a nossa missão, de fazer accusações, e de concorrer por qualquer forma que seja, para desvirtuar, e tirar força e prestigio aos funcionarios publicos, que tanto a carecem.

Quizeramos poder pôr em duvida as arguições, que se fazem áquelle nosso consul: quizeramos mesmo poder attribuil-as a despeitos ou a outras causas: mas infelizmente, são essas arguições de tal maneira formuladas; são além disso de tal gravidade; que não podemos deixar de chamar a attenção do governo, para este assumpto, de toda a transcendencia.

Alguns jornaes daquella capital ultimamente recebidos, apresentam correspondencias, que a serem verdadeiras, devem chamar um terrível anathema sobre aquelle empregado: algumas fizeram-nos subir a côr ao rosto.

Vimos uma carta datada d'ali, em 25 de Abril, a qual diz «ainda hontem, aqui chegou o patacho *Constante* de Vianna; e dizem os passageiros, que vieram 50 com passaportes legaes, e de 25 a 30 escondidos.»

Um nosso assignante que nos merece elevado conceito, escreve-nos com a mesma data a seguinte carta, que não devemos deixar de publicar—

RIO DE JANEIRO 25 D'ABRIL DE 1861.

Snr. Redactor,

A brevidade com que escrevo essas poucas linhas, priva-me de poder largamente relatar a V. episodios d'um quadro d'afflicção e dôr, em que o algóz impunemente ri para as victimas!

V. como Portuguez ha de ter no coração uma lagrima para tantos infelizes, nossos irmãos, que se vêem aqui expostos ao opprobrio e á degradação, a que os condemna um homem, que os deveria encaminhar para a felicidade da vida, e os guia para um captiveiro de dôres!

Os factos horrorisam; mas são tão revestidos de verdade, que devêmos cobrir-nos com o véo da nossa vergonha, e deplorar— aqui — em silencio a triste sorte de tantos infelizes.

Ahi V. como redactor d'um jornal, ha de ao menos por caridade para com esses desgraçados, supplicar tambem uma lagrima para elles a esse governo, que tem aqui por seu representante um homem, que tão escandalosamente tem preenchido o cargo de «Consul de Portugal»!

Queira V. lêr os n.º 100 e 107, do «Jornal do Commercio» d'esta cidade, que ahi ha de en-

contrar dois factos, em que o Consul de Portugal neste Imperio, vê cahida a sua dignidade de funcionario. A face não se lhe cobre de pejo: a consciencia d'este homem adormece bem tranquillamente aos rogos de um pai, que lhe pedia a liberdade de seus filhos, que tinham sido vendidos, e como escravos expostos aos rigores de um senhor que barbaramente os opprime!

E' de mais odioso para todos os portuguezes, verem-se representados por um homem, que os ultraja sem piedade e sem commiseração, n'um paiz estrangeiro! Não são sómente aquelles desgraçados que se lamentam na desesperação da sua sorte; são todos os filhos d'esse paiz, livre e glorioso, que se vêem obrigados a esconder a sua dôr, de medo que os escarneçam. V... melhor pôde pela leitura desses factos ajuizar do nosso deploravel estado.

A luz da sua intelligencia ha de esclarecer com mais vivas côres, estas scenas por que aqui passamos. Se V. achar conveniente a transcripção d'esta carta e desses dois artigos faça-a, para que ao menos esse Povo saiba que os filhos de Portugal, no Brazil, vêm ser contratados como negros á sombra da bandeira do seu «Consulado!»

Espero Snr. Redactor que V. acolha com benignidade estas linhas do seu assignante

Em seguida transcrevemos do «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro de 12 e 19 de Abril as duas correspondencias.

CONSULADO PORTUGUEZ.

Maravilhado da celeberrima contradicção com que o Sr. barão de Moreira veio hoje dizer por este *Jornal* que presta tanta homenagem á imprensa, que nem ousa impetrar á lei a applicação das penas que ella inflige a quem injuria e calumnia, negando-se entretanto a aceitar discussão séria sobre as accusações que lhe são dirigidas, devo ao publico, e principalmente aos meus compatriotas, a explicação dos motivos por que me tenho visto forçado a occupar-me do consulado portuguez, e o tenho feito com o meu nome, muito differentemente daquelles, que, assoldados, e por causas que algum dia apparecerão á luz da verdade, o procurão defender.

Vou expôr circumstanciadamente uma occurrencia, que o meu brio, como Portuguez, e a minha vergonha, como homem, me tinham feito calar até hoje mas; que nem pôde, nem deve ficar mais na obscuridade, desde que o Sr. de Moreira insinúa pela imprensa que o injurião e calumnião, e eu tenho necessidade de arredar de mim tão insolitas arguições. A verdade que vou referir é dolorosa para todos os Portuguezes; eu sinto quanto ella me acabrunha, mas como procurar remedio aos males que chagueão o consulado portuguez senão sujeitando-os ao cauterio da publicidade, embora appareça em toda a sua nudez um quadro de miserias e desgraças?

Com toda a singeleza pois, faço a narração dessa occurrencia, e supplico para ella a attenção dos que me tiverem acompanhado nas questões do consulado portuguez. Vejam todos, quanto nós Portuguezes temos sobejos motivos para lamentar a nossa má sorte, e articular as mais sentidas queixas contra aquelles que de tantos annos se mostram obstinadamente surdos ás representações, que em diversas épocas, e por mui differentes causas, tem sido levadas á presença do governo de Portugal contra o Sr. de Moreira.

Em Outubro de 1838, estando eu no Porto, abi chegarão os pais de dous meninos meus conterraneos, do Pico de Regalados, e eu lhes paguei a passagem para o Rio de Janeiro na galera *Flor do Porto*, pertencente ao defuncto Penna, que a éstas horas estará dando contas a Deos dos seus peccados. Como porém os pais erão pobres, e não pudessem obter passaportes no Porto, por virem d'outro districto, fallei ao dono do navio, que me disse, que tudo se arrangava dando eu além da passagem mais 73200, porque elle se encarregava dos papeis. Isto feito, o não podendo eu, por não ter concluido os meus negocios, seguir no navio em que vinhão os meus prolegidos, que embarcãrão a 22 de Outubro, recommendei-os a um amigo desta cidade do Rio de Janeiro, para onde depois vim tambem em outro navio.

Chegado que fui, procurei os meninos, e

com a maior surpresa me disse o amigo a quem os havia recommendado, que não tinham vindo, nem appareção em outros navios! Fui logo ao consulado portuguez, e verbalmente pedi informações, para saber qual a sorte destes desgraçados. Respondeu-se-me «que não estando elles na lista dos passageiros, não era possivel terem vindo»; mas eu que os tinha acompanhado a bordo, e estivera presente até á sahida da visita do navio, que logo seguiu barra fóra, não podia acceitar a explicação, e receei logo pela sorte dos pobres meninos.

Fiz annuncios pelas folhas publicas perguntando por elles, mas nada colhendo em resultado, perdia-me em conjecturas, sobre a causa de tão extraordinario desaparecimento. Ha mezes, porém, um raio de luz me guiou na descoberta da trama escandalosa que vou referir.

João José Peixoto, abbade da freguezia em que fui baptizado, e tio de um daquelles meninos, recusando-se a escrever-me por estar na supposição de que eu pertencia á quadrilha dos engajadores, dirigio-se a Bernardo de Oliveira Lacerda nestes termos: «*Vê se resgatas esse desgraçado de meu sobrinho, que o José Antonio vendeu como negro. Inclusa acharás uma carta do rapaz, que diz estar nos sertões de Cantagallo ha 26 mezes!*»

Tremulo, e cheio de indignação, comprehendendo a infamia de que havião sido victimas as pobres crianças. Parti logo para o consulado portuguez; mas amigos que se achavão presentes, me detiverão, porque entenderão, que no estado de irritação em que me achava, a minha presença alli podia ser um perigo. Accedi pois, ao conselho que me derão, e dirigi ao Sr. barão de Moreira uma petição escripta, para que se me certificasse se naquella viagem da *Flor do Porto* tinham vindo Manoel José da Silva e Manoel João Gomes de Azevedo, bem como se forão engajados para o barão de Nova-Friburgo. O Sr. de Moreira deu-me este despacho: «*Passe do que constar, e se nada constar peção-se informações ao barão de Nova-Friburgo.*» Nesta conformidade respondeu o Sr. Duarte Silva negativamente, á minha petição nestas palavras: «*O governador civil do Porto diz em officio de 9 de Outubro de 1838 que o navio em questão não trazia colonos.*»

Não analyso estes dous despachos porque todos comprehendem o que nelles ha de deploravel e capcioso; mas não posso deixar ficar em esquecimento as palavras com que o Sr. Duarte Silva entregou o requerimento ao meu caixeiro: «*Ahi tem, lhe diz, e olhe que a certidão ainda vai melhor do que o Sr. Basboza pede.*»

Não pude conter-me ante semelhante burla. Fui pessoalmente ao consulado, e alli se passou entre mim e o Sr. de Moreira uma scena que não posso descrever. Com pejo o digo: tão indignado me achava, que soltei um torrente de acerbas palavras, a que o Sr. consul geral respondeu por fim, dizendo-me que mandava vir os pequenos por quem tanto me amofinava!!

Estranhas palavras forão estas para mim. Não tinham sido conduzidos pela *Flor do Porto* os dous pequenos, nem constava nada do consulado, e o Sr. de Moreira mandava m'os vir?! Então é porque sabia onde estavam, e era falsa a certidão que se me havia passado! A contradicção era patente. Não sei que asco se apoderou de mim, e sem nada responder, despedi-me dando as costas ao consul portuguez.

Passou-se este triste espectáculo no dia 18 de Fevereiro proximo passado, e no dia 21 de Março mandou-me o Sr. de Moreira entregar na rua da Misericordia n.º 34, onde moro, não os dous meninos que eu havia embarcado, mas dous esqueletos humanos!

Ao contemplar estas crianças, que ha 27 mezes não via, senti um terrivel abalo, e abracei-as com grande commoção, não pelo estado em que as achei, como pela lembrança das immensas desgraças a que estão sujeitos os filhos da minha patria, a quem falta a protecção paternal que devião esperar do consulado portuguez!

Dei-lhes de comer, que era o essencial em taes circumstancias, e perguntei-lhes o que tinham ganho em 27 mezes. Responderão-me com melancolico sorriso, que logo foi suffocado pelas lagrimas, que só tinham a camisa e a calça que trazião no misero corpo, e essas mesmas as haviam mendigado dos passageiros dos Queimados! Quiz que acompanhassem as 8 horas da noite um meu amigo, mas ambos me responderão que

não podião, porque uma molestia se havia apoderado delles, e não vião nada de noite!

Tantas desgraças, me causarão viva afflicção, e me fizerão lembrar de que um dia chegará, em que os culpados dellas terão a justa paga dos males que tem praticado.

O dia seguinte foi para mim da maior angustia. Os pequenos apresentarão-me duas papelletas que lhes havião sido passadas em 30 de Novembro de 1838 a bordo da galera *Flor do Porto*.

Nestes documentos que servião de passaporte ás innocentes victimas da mais revoltante immoralidade, existem os ns. 76:926 e 76:928! Neste corpo de delicto, diz o consulado portuguez, que os pequenos são subditos de S. M. F., o que comprovárão por um documento que ficava archivado! Archivado, digo eu, naquelle mesmo consulado que havia respondido á minha referida petição dizendo que os pequenos não tinham vindo na *Flor do Porto*, e nada constava a este respeito!

Abstenho-me de qualificar este procedimento; os homens intelligentes e honestos dirão o que elle significa. O consulado certificou que não tinham vindo na *Flor do Porto*, e as papelletas dizem que vierão na *Flor do Porto*: basta.

O navio entrou a 29 de Novembro de 1838; as papelletas forão dadas a bordo no dia 30. As victimas summirão-se, e nem era preciso mais que apparecessem, porque o consulado, com aquella *sagrada fome* de ouro, havia recebido os seus 4\$000 rs. de cada um!

Eis aqui a historia fiel das desgraças que tinha de levar ao conhecimento do publico, e dos meus compatriotas em particular. Aceito o juizo de todos os homens honestos, e elles digão se injurio ou calumnia a alguem. Elles tambem que sirvão de juizes para o procedimento do consulado portuguez.

Agora resta-me uma consolação. Os meus recommendados estão escapos das miserias que supportarão durante 27 mezes, e eu tenho a consciencia de ter praticado uma boa acção, levantando um brado contra o consul portuguez. Se a minha voz é fraca, é poderosa a opinião publica, que, esclarecida por verdades tão amargas, ha de estigmatizar sempre, o que de reprovado e deshumano se reconhece no que deixo dito.

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES BASTOS.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1861.

CONSULADO PORTUGUEZ.

Agora que todos os Portuguezes se levantam como um só homem, para aniquillar e destruir, para mais não apparecer na face dos verdadeiros Portuguezes, o barão de Moreira, que mais insulta as lazes do seculo em que vivemos com o seu não vulgar comportamento no exercicio de seu emprego, do que offende os Portuguezes que o sabem desprezar; eu, como velho, como Portuguez, como homem, e finalmente como pai, venho trazer hoje á luz do claro dia, um facto terrivel para mim, que não sou pai desnaturado, e vergonhoso para aquelles dos homens, que sendo filhos da minha patria, se não envergonhão de ultraja-la da fórma mais revoltante, ainda ás feras, se tambem nos homens feras ha. Peço attenção ao publico, e é desse publico de quem espero o anathema contra o consul portuguez. A minha voz é voz de um velho, trabalhador honrado, e não a de um homem poderoso e rico, mas é sempre a voz de um fraco, que se levanta manifestando a mais grave das affrontas que um pai pôde receber no que tem de mais caro na vida.

Eis o caso. Embarcando no Porto em 1835 com os meus quatro filhos, José, Antonio, Joaquim e Maria, todos, e eu tambem, embarcamos na barea *Victoria* propriedade do Penna, do Porto, e todos nós, engajados no Porto na melhor boa fé, pelo tempo de um anno, para pagar-mos as passagens, contracto feito com Francisco Alves Monteiro, fazendeiro em *Taubaté*. Estando alli, não o anno, mas sim 18 mezes, levárão-me juntamente com meus filhos á casa de um tabellião naquella localidade, persuadindo-me esse fazendeiro, de que alli iam para me passar quitação, e a meus filhos. Porém, quando eu pensava, que tranquillo podia fazer-me acompanhar de meus filhos, o sangue do meu sangue, essa carne de minha carne, foi-me dada a infausta noticia e acabrunhadora magoa,

que meus filhos ficavam vendidos a João da Palma fazendeiro mais além de Taubaté 4 leguas, sendo o seu preço de compra e venda por 900\$ para o vendedor, e o tempo dos serviços estabelecido nesse contrato, foi para José 5 annos, para Antonio 7 annos, para Joaquim 9 annos!!!! Sem recursos na justiça dos homens naquella localidade, entendi que na capital do Imperio estava o consul portuguez, barão de Moreira, e então escapando-me aos algozes meus e de meus filhos, apresentei-me nesta capital ao consul de minha nação, que então era, e é hoje para vergonha dos Portuguezes, o barão de Moreira.

O publico talvez julgue, que expondo eu ao consul portuguez estes aggravantes e affrontosos factos, elle resgataria meus filhos. Declaro alto, e tão alto que me ouça o mundo inteiro, que meus filhos ainda hoje estão escravos!!! Muitas vezes lhe fallei neste negro negocio, mas nunca o homem que se diz pai, se commoveu á voz de uma desgraça tão patente. Falto de recursos ao consul portuguez, resignei-me á dura sorte, arrastando esta vida que supporto com o coração dilacerado de tão profundas magoas. Um dia tentei subtrahir esses meus filhos desgraçados aos algozes seus oppressores: para isso sahi daqui para aquella localidade, e não podendo conseguir o meu intento, pude todavia encontrar minha filha em um terceiro senhor, de nome capitão Timotheo, morador em S. Luiz, provincia de S. Paulo. O seu estado era desgraçado, e para affronta minha e da joven criança, que conta 17 annos, vi que lhe tinham dilacerado o corpo com um vergalho, e cortado o seu cabello com uma navalha de barba!!!

Aqui tendes, Portuguezes, essa emigração, que meia duzia de ladrões querem, para nos roubarem a honra, a vida e a fazenda. Aqui tendes, Portuguezes, o vosso e meu opprobrio, na pessoa desse consul, que só mira um navio, como aquelle donde vendêra os 50 passageiros clandestinos, como assevera o Sr. Barbosa. Daqui, pois, grito contra o consul portuguez — *Aqui d'el-rei!*

Fique registrada nos annaes da imprensa esta minha reclamação, para que o mundo inteiro saiba quem é o consul portuguez no Rio de Janeiro. Do encarregado dos negocios de Portugal nesta corte, imploro agora a sua protecção.

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1861. Rua da Quitanda n.º 65.

Por hoje terminamos relativamente ao consulado portuguez no Rio de Janeiro, transcrevendo do «Portuguez» jornal daquella capital, a seguinte allocução

A S. Magestade O Sr. D. PEDRO V.

Senhor!

A redacção do jornal progressista—O PORTUGUEZ—creado no Rio de Janeiro, como pugnador dos direitos dos subditos de Vossa Magestade na capital deste Imperio, animada pela proverbial magnanimidade do coração de Vossa Magestade, ousa elevar hoje a sua voz até ao trono de Vossa Magestade, como interprete dos sentimentos de todos os Portuguezes aqui residentes.

N'uma capital em que como nesta, tantos concidadãos vem procurar por meio do trabalho o pão quotidiano, triste é, Senhor, que encontrem uma autoridade sua, sempre prompta em flagellar-os, sempre surda ás suas queixas.

Relatar quanto nós, os portuguezes, sofremos de revoltante d'essa autoridade, seria fastidioso, e não é nosso intuito roubar o preciosissimo tempo de Vossa Magestade. Tantos porém, e tão geraes, são os queixumes do povo portuguez, Senhor, que nós, sem exigir-mos a demissão do consul portuguez nesta capital, o sr. barão de Moreira, vimos unicamente aos pés do Throno de Vossa Magestade, pedir uma syndicancia para aquella autoridade.

Vossa Magestade, que tanto ama seus vassallos, não será surdo por certo ao pedido unissono dos Portuguezes no Brazil, e de que hoje se constitue órgão esta redacção.

E. R. J.

PORTO 7 DE JUNHO DE 1861.

[Do nosso correspondente].

Nos circulos politicos acredita-se que as cousas não correm muito favoravelmente, e que não será para estranhar que d'um momento para outro, rebente por ahi a noticia d'algum acontecimento importante. A votação sobre a proposta do deputado Chamigo, para que a Camara se constituísse, sem esperar a decisão das eleições questionaveis, é indicio de que o governo não tem a maioria tão segura, como precisa, para fazer vingar todas as questões ministeriaes.

O anno economico está a findar, e por isso o governo forçosamente terá de pedir antes da votação do orçamento, que ha de levar seu tempo, authorisação para receber e pagar, desde o 1.º de Julho até que a lei de receita e despesa seja discutida e votada.

E' possivel, que no caso de tomar vulto a opposição parlamentar, se adiem as Cortes para Novembro, logo que seja volada a mencionada authorisação. São conjecturas, que certos symptomas authorizam.

Regressou o governador civil Miguel do Canto, e já tomou conta, desmentindo o boato que corréra, de que elle, despeitado por não entrar na fornada largava o posto. Diz-se agora, que será agraciado com um titulo, que não assentará mal, pois tem fortuna para o fazer sobresahir.

O telegrapho communicou hontem duas noticias importantes.

Uma foi a da prisão de Rodrigo da Cunha Balsemão, assassino traçoeiro de Manoel Marçal. Foi prezo em Castello Rodrigo, a requisição do governador civil da Guarda, que soube que elle ali se refugiara, depois de ter feito a cynica declaração, que primeiro appareceu n'um jornal de Coimbra.

A outra noticia foi a da morte do Conde de Cavour, primeiro ministro de Victor Manoel. A perda d'este eminente homem d'Estado, é na actual situação da Italia, a maior que podia soffrer o partido unitario. O imperador d'Austria, o rei de Napoles, e o Cardeal Antonelli tiveram hontem um grande alegrão! O partido imprudente da acção, vê-se agora livre do homem que sabia impedir-lhe os desatinos, e é bem para receber, que com alguma imprudencia, comprometta a situação já de sobra critica e melindrosa.

Foi o Conde de Cavour, quem levando o Piemonte a tomar parte na guerra da Crimêa, se habilitou a levantar a voz no Congresso de Pariz, para ali iniciar o movimento da unidade italiana, para que tanto trabalhára sem conseguir o prazer de vêr completamente realisada a sua obra.

Era um dos maiores vultos politicos d'esta epocha.

A Camara do Porto decidiu coadjuvar os festejos que se projectam para o 1.º de Dezembro. E' d'esperar que outras corporações lhe sigam o exemplo.

Chegaram de Lisboa alguns artistas da Companhia das Variedades, que com outras d'aqui, vão dar representações n'um dos theatros principaes.

Vamos ter tambem algumas representações d'opera Comica portugueza, por artistas de Lisboa e do Porto. Já está a ensaiar-se o *Dominó Preto*.

Não faltará em que gastar dinheiro, porém a quadra, não é muito para taes divertimentos.

Os proprietarios do *Commercio do Porto* deram no sabbado, em obsequio a um seu correspondente da provincia um brilhante soirée musical.

NOTICIAS DIVERSAS.

RECEPÇÃO E AGRADECIMENTO. — Agradecemos a remessa do «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro; e procuraremos corresponder a esta fineza.

OUTRA. — Recebemos primeira e segunda remessa de um jornal que sob o titulo de *Portuguez* se começou a publicar no Rio de Janeiro. He seu fim principal pugnar pelos interesses e garantias dos portuguezes ali residentes. Agradecendo á

Redacção a remessa do seu jornal, cumpre-nos coadjuva-lo em sua nobre e importante missão, o que faremos quanto em nós caiba, sempre que se nos offereça occasião.

TROVOADA. — Hontem pelas duas horas da tarde estabeleceu-se sobre esta villa uma trovoada com caracter atterrador.

Pelas 5 horas e tres quartos da tarde, começou uma chuva forte acompanhada de pedra do tamanho de ovos de pomba; a chuva de pedra durou perto de um quarto d'hora, diminuindo o tamanho da pedra ao passo que se dilatava o periodo d'aquella chuva, até que a final a pedra era igual a confeitos, não dos mais miudos.

O estrago na villa não passou de quebrar alguns vidros.

Algumas aldeias proximas, como Remelhe, Silveiros, S. Miguel da Carreira, Arcuzello, S. Verissimo, etc. soffreram estragos immensos: o vinho foi quasi todo lançado abaixo, os melancias quasi todos varridos, e o pão ficou todo em lastimoso estado.

Nas freguezias da parte do poente, como S. Pedro de Villa Frescainha e contiguas, não causou a chuva estrago algum. Dizem-nos que em algumas freguezias se conserva ainda a pedra por derreler.

Consta que na freguezia de Ballugães cahiram tres raios, sendo victima uma vacca.

MELHORAS. — O Ex.^{mo} sr. Paes Villas-boas, tem adquirido bastantes melhoras do ultimo padecimento de que tem sido victima á perto de 5 mezes: estimamolas do coração, e desejamos-lhe prompto restabelecimento.

MAIS. — O sr. José Maria Fogaça tem tambem experimentado algumas melhoras da grave molestia que o accommeteu: damos-lhe os parabens.

MAPPA. — Recebemos um mappa estatístico da população e movimento do commercio da Povo de Varzim; publica-lo-hemos em o seguinte numero: agradecemos a remessa; e gostamos da maneira como vem elaborado.

COMMUNICADOS. — Temos recebido alguns communicados que publicaremos opportunamente, quando o espaço do jornal a isso se preste.

OUTRO MEETING. — Diz-se que haverá um outro «meeting» na Capital; e recia-se que a idea d'União Iberica seja a causa motora d'este ajuntamento, para arranjar cá mais apoio. Seria bom que o Borratém não nos affligisse mais do que já estamos.

GRANDE INVENÇÃO. — Lê-se no *Commercio do Porto*. — Um joven escultor francez appellidado Willeme, inventou uma nova arte que denomina *photo-esculptura*. Willeme combinando certo numero de *photographias* tiradas de um modelo vivo ou inerte, e seguindo os contornos d'estas *photographias* com a primeira ponta de um pautographo, consegue que a segunda ponta do mesmo instrumento, separe de uma massa de gesso ou barro preparado para a modelação, uma estatua em relevo, exactamente parecida com o modelo, de iguaes, reduzidas, ou augmentadas dimensões n'uma proporção qualquer. A *photo-esculptura* será no rigor da palavra, uma esculptura completamente mecanica, feita sem a intervenção dos dedos, ou cinzel do artista, e que graças á *photographia*, qualquer pessoa poderá executar, mesmo sem conhecer o desenho.

A *photo-esculptura* vai pois substituir a *photographia*, e dentro em pouco, a donzella, em vez do seu retrato em papel, terá de dar ao namorado uma figurinha de gesso, cópia fiel da sua pessoa, e que para maior illusão poderá ir vestida conforme o original.

ESTATUA EQUESTRE. — Lê-se no mesmo jornal. — O escultor Luiz Rochet expóz em Pariz a estatua equestre colossal do imperador do Brazil D. Pedro I, que é destinada para o Rio de Janeiro. Esta estatua occupa o cume de uma elevação conica, a cujos lados estão figurados, com formas humanas muito variadas, quatro grandes rios: o Amazonas, o Paraná, o Madeira, e S. Francisco, acompanhados de animaes indigenas da America do Sul. O imperador D. Pedro tem o trage da epocha contemporanea.

O todo d'esta estatua monumental, segundo se lê no «Jornal dos Debates», tem grandeza e dignidade, e os typos humanos e de animaes indigenas dos paizes por onde correm os quatro rios, dão á composição um aspecto inteiramente original.

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Londres 30 — Lord John Russell apresentou na camara dos commons a correspondência dos Estados-Unidos, relativa á separação do Sul.

O bloqueio de cada um dos portos será notificado pelo commandante naval anglo-americano. A Inglaterra reconhecerá o bloqueio quando se estabeleça segundo as leis internacionaes.

As noticias de Nova York chegam até 18. A assemblea legislativa votou tres milhões de duros para a guerra, e authorisa o governo para contrahir um emprestimo de sete milhões. Os bancos de Boston offerecem tomar cinco milhões do emprestimo federal. O governo de Maryland pede tropas para sustentar o governo federal. Os partidarios da escravatura atacaram o forte Munroe, mas foram repellidos. Espera-se um ataque em grande escala. O presidente Davis commandará em pessoa as tropas. A convenção de Kentucky votou a neutralidade. Receava-se tanto um ataque em Washington, que o presidente Lincoln mandou sua mulher para Nova York.

O governo inglez reforçou a esquadra da costa da America.

Londres 31. — O ministro Lord Wodehouse declarou na camara, que nada ha ainda decidido relativamente ao governo christão da Syria.

Lord John Russell disse, que não vê prespectiva alguma de guerra, mas que não se atreve a assegurar que a paz continue em taes circumstancias, por mais que a Inglaterra inspire sentimentos amigaveis. Lord Russel acrescentou que nenhuma das questões pendentes offerece a probabilidade de um conflicto.

Uma emenda sobre o direito do papel foi regeitada por uma maioria de 15 votos a favor do ministerio.

— Diz a «Patria»: «A situação do imperador de Marrocos é grave, mas não desesperada, como annunciam alguns periodicos; e tudo dependerá do partido que adoptar o governo hespanhol, cuja politica, respeito a Marrocos, ha sido sempre tam leal como digna.

— N'uma correspondencia particular datada de Turin á 26 do passado se lê o seguinte:

Já começou o processo judicial pelos successos de Milão. Foram presas entre cem e cento e vinte pessoas, e anda-se na pesquisa de alguns chefes da conspiração. Os periodicos de Milão sustentam que as desordens são devidas a occultas instigações do partido reaccionario, mas até agora a devassa judicial nada conseguiu descobrir a tal respeito, parecendo até, que a policia é inteiramente estranha ás desordens do segundo dia. Julga-se que a mesma devassa poderá terminar antes do mez de Junho. O processo será avocado ao tribunal da relação para os fins d'esse mez.

— O estado da Sicilia está causando nos animos grande inquietação, e faz ainda impressão mais dolorosa do que os disturbios de Milão. O que se passára recentemente em Messina e Catania, deve prender a attenção. Em Messina grita-se publicamente: «viva a republica!» Em Catania, no cabo de alguns barulhos, fez fogo a guarda nacional sobre 49 pessoas que havia prendido, e que pretendiam evadir-

se-lhe, ao que parece. Foram mortos sete individuos, e ainda se ignora o numero dos feridos, bem como as particularidades da acção. O governo pediu ao snr. Della Rovera as mais minuciosas informações sobre tam deploravel catastrophe, mandando ao mesmo tempo proceder a um severo inquerito que ha de já ter começado.

Tendo por vezes alludido a armamentos e reformas do material de guerra que formam o objecto dos cuidados especiaes do general Fanti, elle resolveu ultimamente, que as peças das praças principaes sejam mudadas, e já se fez a primeira applicação d'esta providencia. As praças que se acham em primeira linha contra os austriacos, como são, Ferrara, Placencia, Pizzighetonne e Lonato, foram agora providas de artilheria de grosso calibre. Tres mil canhões de calibre 80 chegarão em breve da Suecia e Inglaterra.

O Ministro da Sardenha recebeu no dia 6 por 10 horas da manhã um despacho telegraphico, que lhe communica o fallecimento do Conde de Cavour.

AGRADECIMENTO.

Manoel Antonio dos Santos Fontes da freguezia de Barqueiros, summamente penhorado pelas provas de amizade que recebeu de todos os Ill.^{mos} e R.^{mos} Srs. Parochos, Clerigos, e Seculares que se dignaram visital-o e assistir ao acompanhamento e officio de sepultura de sua muito prezada mãe, agradece por este modo, sentindo não o poder fazer a todos individualmente, mas com especialidade aos Ill.^{mos} R.^{mos} Srs. P.^o Capellão Bernardo Antonio dos Reis — Manoel Ignacio de Sousa — Manoel José Fernandes — Manoel Francisco Barros — Cazimiro José Rodrigues — Miguel Gonçalves da Cunha Pimenta — José Antonio Gonçalves — Bento José da Costa — Abbade de St.^o Marinha — Domingos José Pedroza — Francisco Gomes Martins — Joaquim Gonçalves — Joaquim Gomes Mendanha — Bernardo Gomes Pimenta — Andre Manoel Fernandes — José Antonio de Sá — Manoel Gomes da Cruz — O Prior da Apulia Manoel Lopes de Miranda — Antonio Francisco Barros — Antonio Carlos Pires dos Santos — O Capellão do Amparo Antonio Lopes — José Antonio de Sá Lopes — José de Villas-boas Ribeiro — José de Villas-boas — O Prior da Estella Paulo Lopes Martins — José Antonio Eiras — Manoel José de Carvalho — Antonio Gomes de Figueiredo — José Rereira da Silva — Manoel Gomes Pires — Valentim José de Faria — O Reitor de Villa Seca João José da Silva — Manoel Augusto da Silva — O Reitor de Barqueiros Francisco Gomes Soares — Antonio Francisco Alves — Antonio Gomes da Laje — Manoel Gonçalves dos Reis — Manoel Gonçalves Linhares —.

Assim como aos Ill.^{mos} Snrs. seculares — Antonio Xavier Teixeira de Carvalho Monte-negro — Bernardo Antonio Velloso — Antonio Velloso de Miranda — Joaquim Ignacio de Sousa — Francisco Ignacio de Sousa — Francisco José Gonçalves Pimenta — José Antonio dos Santos — Matheus Luiz Dias — José Gonçalves Lanhezes Junior — Manoel Gomes Latas — Luiz Bernardino da Cunha — Ignacio José Teixeira — Manoel José da Silva — José Antonio da Cruz — Francisco Gomes da Silva — Antonio de Sá Lopes Fernandes — Manoel Pereira da Silva — José Luiz dos Santos — Antonio José da Silva — Manoel Joaquim de Faria — José Francisco Pinheiro — José Antonio de Sousa — Francisco José da Silva Braga —.

ANNUNCIOS.

JOÃO Alves de Lima e seu filho João Alves de Lima Junior, fazem publico, que continuam com o estabelecimento de guarda-chuvas, tanto para homem, como para senhora, sendo de seda e panninhos de todas as qualidades; bem assim obras amarellas, e de folha de flandes, e varios objectos de fei-to moderno: tudo por preços razoaveis. Rua Nova n. 4. [108]

CASA FELIZ
PORTO

Loteria da Misericordia de Lisboa.

6.^a EXTRACÇÃO DO 2.^o TRIMESTRE.

SORTE GRANDE

R. \$ 14:000:000.

CUNHA & RORIZ

Affiançados no Governo Civil do Porto, na conformidade do edital de 28 de Junho de 1860.

Teem á venda nas suas casas de Cambio, rua das Flores n.^o 1 e 3, junto á Igreja da Misericordia, e defronte da Companhia dos Vinhos n.^o 96, bilhetes inteiros, a 6\$600, meios ditos, a 3400, quartos, a 1700, cautelas de 500 reis e 250, cuja extracção terá lugar no dia 15 de Junho.

Satisfazem todas e quaesquer encomendas que lhes sejam feitas das provincias, com toda a pontualidade, vindo acompanhadas do respectivo importe; e remetem aos seus freguezes as listas dos premios.

OS MESMOS venderam da ultima loteria parte dos seguintes premios em quartos, e cautelas de 500 e 250 rs.

| | |
|-------------|----------|
| 1539.. .. . | 100\$000 |
| 1943.. .. . | 100\$000 |
| 2151.. .. . | 100\$000 |
| 2852.. .. . | 100\$000 |
| 4257.. .. . | 100\$000 |

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

ARCHIVO JURIDICO.

Commercial, Civil, Ecclesiastico e Militar.

PUBLICAÇÃO REGULAR DA LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA.

Distribuiu-se o n.^o 4 que contem toda a legislação inserta no «Diario de Lisboa» n.^o 140 a 188, de 22 de Junho a 21 d'Agosto ultimo, na qual se comprehendem as novas leis tributarias e seus regulamentos.

Já está no prelo a 2.^a folha do numero 5, com o qual ficará quasi em dia a legislação do anno passado.

O *Archivo Juridico* tem resolvido dar principio no n.^o 7, á publicação das ORDENAÇÕES DO REINO, que depois serão seguidas do *REPORTORIO* das mesmas ordenações, e de fórma, que tanto a legislação antiga como a moderna, possa encardinar-se e colleccionar-se separadamente.

Cada n.^o do *Archivo* contem 10 folhas de impressão, em 8.^o grande, e papel superior.

Não se tomão assignaturas por menos de 12 n.^{os} a 400 reis cada um, pagos no acto da entrega, sendo no Porto ou Villa Nova de Gaya; e para as provincias accresce o importe das estampilhas calculado em 60 reis cada n.^o — Aos assignantes de fóra do Porto ou Villa Nova de Gaia, não se remette n.^o algum, sem que tomem assignatura por 12 n.^{os} pagando 6 adiantados, que importão em 2760, sendo-lhes enviados francos de porte, e completamente encapados.